



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de **Pregão Presencial n.º 028/2024**, fundado no **Processo Licitatório n.º 069/2024**, para contratação de empresa para prestação serviços mecânicos, elétricos, funilaria, tapeçaria/reforma interna, retífica de motor e bomba injetora, serviços de molejo, torno, injeção eletrônica, alinhamento e balanceamento para manutenção da frota de veículos leves e pesados dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, em favor das empresas **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 71.007.280/0001-08, no valor de **R\$ 20.700 (vinte mil e setecentos reais)**, **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.489.130/0001-66, no valor de **R\$ 401.300,00 (quatrocentos e um mil e trezentos reais)**, **ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.011.753/0001-59, no valor de **R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)**, **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.594.006/0001-58, no valor de **R\$ 455.808,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oito reais)**, **ERIVELTO DONIZETE DOMINGUES 09138396637** inscrita no CNPJ sob o nº 36.819.786/0001-10, no valor de **R\$ 4.365,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais)**, **JAIRO PEREIRA MARQUES SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº 08.034.017/0001-71, no valor de **R\$ 119.265,00 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.756.649/0001-08, no valor de **R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 23 de agosto de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal